



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE DE PRIMEIRO DE MAIO**  
 Escola Vera Vianna Baptista – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

REGISTRO NO CARTEIRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SERTANÓPOLIS - SOB Nº 015 - LITR0 A-1  
 REGISTRO NO CNAS Nº 08.7488 - CREDENCIADO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE SERTANÓPOLIS Nº 232.34970  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 70.90472 - UT. P. ESTADUAL Nº 7.28379 - UT. P. MUNICIPAL Nº 5646  
 REGISTRO S.E.C. Nº 028 Nº 000 - REGISTRO S.E.C. Nº 028 Nº 028400 - CRIANÇA Nº 02.013.2020001-77  
 Rua Trinta e Quatro, nº 250 - Fone/Fax (043) 3235-1144 - CEP 86.140-000 - Primeiro de Maio - Paraná  
 apapeprimeirode maio@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PRIMEIRO DE MAIO (PR).**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primeiro de Maio - PR, com sede em Primeiro de Maio-PR, na rua Trinta e Quatro, nº 250, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Sonia Maria dos Santos Esteves, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE de Primeiro de Maio - PR, às 19:30 horas, do dia 26 DE NOVEMBRO DE 2019, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;  
 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Primeiro de Maio, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Primeiro de Maio.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência direta no Movimento Apeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Primeiro de Maio (PR), 26 de Outubro de 2019.

**SONIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO APAE DE PRIMEIRO DE MAIO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Santo Inácio, 161 – centro - Florestópolis – Pr.

Fone (43) 3662-1222

**RESOLUÇÃO 05/2019**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas final do FEAS - "Incentivo à Pessoa com Deficiência I PcD", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência do início do pagamento até o 1º semestre de 2019 do Município de Florestópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 832/97 de 09 de Junho de 1997.

- Considerando a deliberação em plenária realizada em 16/10/2019;

- Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas final do FEAS - "Incentivo à Pessoa com Deficiência I PcD", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência do início do pagamento até o 1º semestre de 2019 cujo objeto se trata de um Ônibus adaptado destinado à Escola de Educação Básica Ana Maria Pietá com sede à Rua Manoel Tudela, 1173 Conjunto Jose Carneiros - Município de Florestópolis – Pr.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Florestópolis, sala de sessões, aos 16 dias do mês de Outubro de 2019

Larissa Martins de Oliveira

Presidente do CMAS

# Governo instaura novos processos contra concessionárias

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) instaurou mais dois processos administrativos contra concessionárias de rodovias do Paraná e estuda medidas para impedi-las, até a apuração de responsabilidades, de assinar contratos com a administração pública.

As empresas, indiferentemente de ter processos abertos, podem propor

acordos de leniências à CGE.

Os processos instaurados são contra a Ecovia, Ecocataratas e Rodonorte, conforme cronograma, adotado pela CGE, com as empresas que já reconheceram a prática de atos de corrupção. "Embora tenham celebrado acordo de leniência com o Ministério Público Federal, onde reconheceram

a prática de atos lesivos à administração pública, as empresas não comunicaram os termos do acordo à CGE, descumprindo, assim, cláusula proposta no próprio acordo de leniência do Ministério Público Federal", afirmou o controlador-geral Raul Siqueira.

**SANÇÕES**

Ele explicou que o acordo celebrado com o MPF não impede que o Poder Executivo Estadual faça a investigação e a definição de responsabilidades em desfavor das concessionárias. A CGE entende que, possivelmente, os valores dos acordos de leniência firmados com o MPF são inferiores aos efetivamente devidos.

"Está sendo realizado um estudo, com outros órgãos, agências reguladoras, enfim, um levantamento de todo o Estado, com o objetivo de se apurar o justo e

correto valor eventualmente desviado dos cofres públicos. Vamos apurar o mais importante: o dano à população" afirmou o controlador-geral do Estado.

O diretor de Intelligência e Informação da CGE, Daniel Berno, disse que podem ser adotadas medidas que se disponham a impedir que novas contratações gerem prejuízo aos cofres públicos e garantam o ressarcimento dos valores desviados por corrupção e improbidade administrativa.

"Os acordos de leniência trazem benefícios e vantagens tanto para as empresas quanto para o Estado do Paraná, e podem ser propostos a qualquer momento, independentemente de ter em aberto processos administrativos de responsabilização ou não", acrescentou Berno.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



# Famílias de Rio Azul recebem as chaves da casa própria

Quarenta e oito famílias de Rio Azul, na região Centro-Sul do Paraná, receberam nesta quinta-feira (17) as chaves de suas moradias. Elas são as novas moradoras do Residencial Rio Azul VII, empreendimento construído em uma parceria do Governo do Paraná, Governo Federal e prefeitura de Rio Azul. O empreendimento foi inaugurado com a presença do vice-governador Darci Piana.

O residencial possui modelos de 38 a 50 metros quadrados, com unidades de 49 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência. As famílias contempladas pagarão prestações a partir de R\$ 350 mensais durante 30 anos, valor

abaixo da média do preço do aluguel no município.

O vice-governador frisou a qualidade do empreendimento. "São casas muito bem construídas, em lotes amplos, com toda a infraestrutura e segurança necessárias para que estas famílias, que pagavam aluguel ou viviam em condições precárias, possam ter mais tranquilidade daqui pra frente", afirma.

**CONTRAPARTIDAS**

A construção do conjunto habitacional recebeu R\$ 3,5 milhões de investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), financiados pela Caixa Econômica Federal. O projeto também contou com a participação do governo estadual

por meio da assessoria técnica da Cohapar e parcerias da Copel e Sanepar para instalação das redes de energia elétrica, água e esgoto.

O presidente da Cohapar, Jorge Lange, disse que a gestão estadual está comprometida em ampliar os investimentos em habitação popular para todo o Paraná, inclusive em Rio Azul. "Temos novos projetos em parceria com o governo federal e também financiados pela Cohapar, que vão ao encontro da intenção do Governo do Estado de estabelecer uma política pública contínua para o setor de habitação popular", afirmou.

Os terrenos em que as casas foram construídas foram doados pelo municí-

pio, o que também contribuiu com a redução dos custos de financiamento imobiliário a serem pagos pelas famílias selecionadas.

De acordo com o prefeito de Rio Azul, Rodrigo Solda, a construção das 48 casas é muito expressiva para o município. "Em uma cidade de 15 mil habitantes, a gente conseguir fazer um conjunto habitacional desta qualidade é muito gratificante", declarou. "O financiamento ainda é bem mais barato e acessível do que se elas tentassem adquirir um imóvel sem a participação do governo", afirmou o prefeito.

**SONHO REALIZADO**

A técnica de enfermagem Ana Maria Perchebiliski não esconde a felicidade ao relatar o momento que está vivendo com a conquista da casa própria. "Desde que eu saí da casa dos meus pais há 18 anos eu pago aluguel. É uma sensação de alegria muito grande poder pegar a chave da minha casa, sem ter preocupação com aluguel", comemora.

**NOVOS PROJETOS**

Além das unidades recém-inauguradas, há a perspectiva de contratação de mais 55 casas do Governo Federal. O Governo do Estado também trabalha na viabilização das obras de 34 moradias do programa Habita Paraná, com financiamento feito diretamente pela Cohapar.

Quem desejar participar dos próximos processos seletivos de futuras casas populares construídas na cidade deve se inscrever no site [www.cohapar.pr.gov.br/cadastro](http://www.cohapar.pr.gov.br/cadastro).

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO**  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 111/2019**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

Edson Vieira Brene, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em obediência ao contido na Lei Municipal nº 847 DE 30/11/2011 e Lei Federal nº 8.842 de 04/01/1994,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, para o biênio 2019/2021, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Governo Municipal

Departamento de Saúde

Titular: Ana Paula FerrminoFerracin

Suplente: Gisele Cristina O. Moura Salomão

Departamento de Assistência Social

Titular: Marilene Aurora Bernardino Ruiz

Suplente: Angelica Tatiane Furlan da Silva

Departamento de Educação

Titular: Adenilze Bueno Lara

Suplente: Eliane Aparecida Rizzo

Departamento de Cultura e Esporte

Titular: Vanderlei Juliano da Silva

Suplente: Kenia Renata Rampazo de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil

Representante do Sindicato e ou Associação de Aposentados

Titular: Alcides Vilas Boas Filho

Suplente: Sandra Sebastiana Pileggi Pinheiro

Representante de Instituição Religiosa com Atividades Regulares de Atendimento e/ou Promoção do Idoso

Titular: Conceição Poças Catelli

Suplente: Maria Zeferina Romagni Silva

Representantes de Associação e Clubes de Serviço

Titular: Maria Luiza da Silva

Suplente: Marly Regina Almeida Heremann

Representante de Entidade de Atendimento a Pessoa Idosa

Titular: Maria Tereza Domingues

Suplente: Dolores Moreno Maurício

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, DIA DEZESSETE DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE 17/10/2019

Edson Vieira Brene

Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves

Dir. Depto. Administração

**LOJA DA FÁBRICA Puro Jeans**

Moda Casa, Masculina e Feminina Adulto e Infantil

**A LOJA DO SEU PRÓXIMO JEANS!**

Sertanópolis: Rua São Paulo, 764  
 Ibiaporá: Av. Santos Dumont, 242  
 Bela Vista do Paraíso: Av. Independência, 971  
 E ainda Cambé e Londrina

Sua safra em segurança

**Vilela**

3159-7000

NOVO ENDERECO  
 AV. 06 DE JUNHO, 37  
 SERTANÓPOLIS